



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

APROVADO

EM 07/07/2024

PRESIDENTE

ATA N° 010/2024

---Decima Sessão Ordinária do dia 19 de junho de dois mil e vinte e quatro.-----

---Presidente: Mauro Sérgio de Vargas (MDB).-----

---1° Secretário Vereador Valnei José da Silva (MDB).-----

---2° Secretário Vereador Milton Alves da Silva (PL).-----

---Demais vereadores: Anderson de Azevedo Vargas (PT), André Evandro Becker (PRD),
Darci Pererira da Silva (PT), Fabiano Capitano de Oliveira (PL), Pedro Airton Araújo dos
Santos (PL), Marcelo de Oliveira Machado (PP).-----

---Às dezenove horas e dez minutos, havendo número regimental, o Sr. Presidente
invocou a proteção de Deus e declarou aberta a sessão cumprimentando a todos os
presentes.---Em seguida o Sr. Presidente convidou o 2° secretário, a fazer a leitura do
texto bíblico.---Em seguida, solicitou ao vereador Pedro que procedesse à leitura das
correspondências e proposições enviadas à casa.---Ofício 123/2024, Executivo Municipal,
Encaminha Leis n° 2318 e 2319/2024.---Ofício 124/2024, Executivo Municipal, encaminha
PL n° 051 e 052/2024.---Ofício 125/2024, Executivo Municipal, encaminha PL n°
053/2024.-----

-----ESPAÇO DE LIDERANÇAS-----

---Aberto o espaço de lideranças, seguindo o critério de rodízio entre os partidos, a ordem
para pronunciamento neste espaço foi: PL, MDB, PP, PT, PRD.-----

-----EXPEDIENTE COMUM-----

---Teve como inscrito o vereador Pedro -----

-----ORDEM DO DIA-----

---Projeto de Lei n°. **048/2024** do Executivo Municipal sob regime de urgência que:
"Revoga a Lei Municipal n° 39, de 27 de agosto de 1997, que "DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO, PERMISSÃO E A AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.---Em discussão.---Em votação (Aprovado por unanimidade).---

---Projeto de Lei n°. **051/2024** do Executivo Municipal sob regime de urgência que: "Altera
o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e autoriza
abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente."---Em discussão.---Em
votação (Aprovado por unanimidade).---

---Projeto de Lei n°. **052/2024** do Executivo Municipal
sob regime de urgência que: "Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes
Orçamentárias para 2024 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

corrente."---Projeto de Lei nº. **053/2024** do Executivo Municipal sob regime de urgência que: "Altera coeficientes das classes do padrão 2, do inciso I do art. 24 da Lei Municipal nº 736, de 06 de março de 2008, da Tabela de Pagamento dos cargos de provimento efetivo do Município de Tabai e dá outras providências."---Em discussão.---Em votação (Aprovado por unanimidade).---**Moção de Apesar nº006/2024** dos vereadores Anderson, André, Darci, Fabiano, Mauro, Marcelo, Milton, Pedro e Valnei.-----

-----EXPLICAÇÕES PESSOAIS-----

---O áudio e/ou as imagens de vídeo encontram-se disponíveis na secretaria da Câmara.---
---Com nada mais havendo a tratar às vinte horas e vinte minutos em nome de Deus declarou encerrada a sessão.-----

Handwritten signatures in blue ink, including names like Anderson, Darci, and others, over a faint watermark of the Tabai coat of arms.